



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

LIDO EM PLENÁRIO
18/11/2021.
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 403/2021.

AUTORA: Vereadora ANDRÉIA DAS CUIPIRAS.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Monteiro	
APROVADO (A)	
Em	18/11/2021
Sessão Nº	23
Ata	33
Resultado	Unanimidade
<i>[Assinatura]</i>	
1º Secretária	

Estamos vendo em nossa cidade, um descaso para com os profissionais técnicos em radiologia, os quais enfrentam todos os dias os riscos de sua profissão, com a exposição constante a radiação. A categoria lutou nacionalmente por direitos, os quais lhes foram garantidos e assegurados, mas infelizmente em nosso município o pagamento da insalubridade não vem acontecendo como deveria e gerando, uma mais que justa, insatisfação e indignação dos profissionais. Na qualidade de representante do povo, não poderia ficar calada, e não serei silenciada na luta destes profissionais. Por tanto Sr. Presidente e demais colegas vereadores, Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a prefeita municipal, solicitando a concessão do pagamento do adicional de insalubridade de 40%, nos termos Art.16, da Lei Federal 7.394/95, consolidado na súmula 358 do Tribunal Superior do Trabalho, que prevê o percentual fixo para a referida categoria profissional, conforme rege a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 151 do Supremo Tribunal Federal. Cito a legislação e jurisprudência acima referida, uma vez que a Lei Municipal 1990/2019 que dispõe sobre o pagamento do adicional de Insalubridade e periculosidade dos servidores municipais do município de Monteiro, prevê o montante máximo de até 20% em grau de insalubridade e 15% de periculosidade, indo de encontro a legislação federal, e retroagindo os direitos adquiridos com base na previsão legal, regulamentada



ESTADO DA PARAÍBA


Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

através de lei federal para a categoria dos profissionais de técnico de radiologia.

A matéria é Urgente, e peço o apoio dos nobres pares, para que abracemos juntos e juntas a luta desta categoria.

Sala das Sessões em 18 de novembro de 2021.


MARIA ANDREIA FERREIRA ARAÚJO
(ANDRÉIA DAS CUIRAS)
Vereadora